****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 62, Ano 64, quinta-feira.**

**07 de Abril de 2016**

**Gabinete do Prefeito, 01**

**PORTARIA 120, DE 6 DE ABRIL DE 2016**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor RENATO GALINDO JARDIM DA SILVA,

RF 807.415.1, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG,

da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura

Vila Mariana, constante das Leis 13.399/2002 e

15.509/2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de abril

de 2016, 463° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito.

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 26, DE 6 DE ABRIL DE**

**2016**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora MARIA JOSÉ DA SILVA, RG 20.290.315-

1-SSP/SP, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo

CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da

Subprefeitura Jabaquara, constante das Leis 13.399/2002 e

15.509/2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de abril

de 2016, 463° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito.

**Secretarias, Pág.04**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2015-**

**0.025.671-0**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

**ASSUNTO: Despesas de Exercícios Anteriores – Pagamento**

**de INSS Patronal Exercício 2015**

**I –** No uso das atribuições que me foram conferidas por

lei e demais elementos do presente, com fulcro no art. 6º, Parágrafo

1º, do Decreto n.º 53.751/13, **RECONHEÇO** a dívida do

exercício encerrado de 2015, em favor do Instituto Nacional do

Seguro Social, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.979.036/0001-

40, no valor de R$ 49.515,16 (quarenta e nove mil, quinhentos

e quinze reais e dezesseis centavos), destinado ao pagamento

de guia GPS Patronal competência 12 e AUTORIZO o respectivo

pedido de abertura de crédito adicional suplementar – Despesas

de Exercícios Anteriores, destinados ao pagamento mencionado

acima, devendo onerar dotação orçamentária vigente

no exercício.

**Secretarias, Pág.06**

**MOOCA**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**OFÍCIO 27/2016 - SDTE/CT - TID 14808097**

Int.: Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e

Empreendedorismo - Subprefeitura Mooca

Ass.: Celebração de parceria entre a SDTE e a Subprefeitura

Mooca para instalação de um Centro de Apoio ao Trabalho

**DESPACHO**

I – Tendo em vista os elementos de convicção constantes

no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pela

Lei Municipal nº 13.399/2002, em especial ao inciso IX de seu

artigo 5º e do Decreto Municipal nº 42.239/2002, considerando

o interesse público inerente aos relevantes serviços prestados

pelo CENTRO DE APOIO AO TRABALHO – CAT da SECRETARIA

MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

– SDTE, REVALIDO o Termo de Cooperação firmado

entre as partes e AUTORIZO a utilização de 26,78m² (vinte

e seis inteiros e setenta e oito décimos de metro quadrado) do

espaço localizado na lateral esquerda de quem de frente olha

para a sede da Subprefeitura por mais 02 (dois) anos.

**Secretarias, Pág.15**

**DESENVOLVIMENTO URBANO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS**

**COLEGIADOS**

**COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE**

**ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

**EXTRATO DA REUNIÃO**

**ANDREA OLIVEIRA VILLELA**, Coordenadora da COMISSÃO

DE ANÁLISE INTEGRADA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- CAIAF / SMDU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

DETERMINA a publicação do extrato contendo as deliberações

do Plenário relativas às matérias constantes da Pauta

da 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 05 de abril de 2016.

**PAUTA DA REUNIÃO**

**01)** A Coordenadora, Andrea Oliveira Villela, iniciou a

reunião às 10h47m. **02)** Representantes presentes na reunião:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

– SMDU, SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM,

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E

MOBILIDADE REDUZIDA – SMPED, SECRETARIA MUNICIPAL

DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS,

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

– SMSP, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, SECRETARIA

MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO – SEME, SECRETARIA

MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

– SIURB, SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO,

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE, SECRETARIA MUNICIPAL

DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA, SÃO PAULO

URBANISMO – SP-URBANISMO (TITULAR) e COMPANHIA METROPOLITANA

DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB. **03)**

Presentes também na reunião: SP-VM e SP-SE. **04)** Processos

deliberados: **2014-0.029.485-8**; FUNDAÇÃO LICEU PASTEUR;

Alienação de Área com dispensa de licitação; Confluência da

Rua Coronel Lisboa com a Rua Dr. Diogo de Faria. **DECISÃO:**

Deliberou, por unanimidade, ser necessária a retirada de pauta

do presente processo administrativo, para complementação

de informações. **2016-0.014.442-6**; ASSOCIAÇÃO CULTURAL

E ASSISTENCIAL DA LIBERDADE - ACAL; Pedido de Permissão

de Uso de Área Municipal; Avenida Liberdade, 365. **DECISÃO:**

Deliberou, por unanimidade, ser necessária a retirada de pauta

do presente processo administrativo, para complementação de

informações. **ENCERRAMENTO:** A Coordenadora agradeceu a

presença da Comissão, encerrando a reunião às 12h29m

**Servidor, Pág.49**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

I – Com fundamento no inciso VI do artigo 1º do Decreto

n.º 42.718/02, acrescido pelo artigo 3º do Decreto n.º 52.397/11,

**RECEBO** a opção formulada nos termos do art. 69 da Lei

14.591/2007 pelo servidor aposentado ROBERTO CORCI FERREIRA,

RF: 503,946.1/2 e **DEFIRO** seu enquadramento na referencia

correspondente à categoria I do Nivel IV, referencia M4 do cargo/

função de Assistente de Gestão de Políticas Publicas.